



DECRETO Nº 568 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.159

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.848,46 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.848,46
02	02	06	CULTURA, ESPORTE E LAZER	
116	13.392.0003.2013.0000	Educação e Cultura		1.848,46
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		1.848,46
	Fontes de Recurso	
	01 00	1.848,46

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO
054.289.238-30